



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 102/2025

EXTRATO DE DISPENSA

Nos termos do art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo de Dispensa de Licitação nº 102/2025 e ratifico a contratação da empresa, **MARIA EDUARDA MIRANDA JACQUE DA SILVA** inscrita no CNPJ nº 60.181.993/0001-77, para a **confeção e fornecimento de materiais gráficos diversos, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Pontão/RS**. A cópia do termo de dispensa e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Pontão/RS, sito na Av. Júlio Mailhos, 1613, Bairro Centro e no sítio eletrônico www.pontao.rs.gov.br.

Pontão, 15 de agosto de 2025.

Luís Fernando Pereira da Silva
Prefeito Municipal de Pontão/RS

(54) 2560-0131

pontao.rs.gov.br

Av. Júlio Mailhos, 1613
Pontão, RS, 99190-000